



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRMG nº 163, de 12 de junho de 2019](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento da Contratação do serviço de conservação e limpeza para a sede da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e unidades municipais: PRESIDENTE: Marília de Oliveira Assenção, Técnico do MPU/Administração, matrícula 12593. MEMBROS: Juliana Variz da Costa, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22459; Maria Tereza Stancioli, Técnico do MPU/Administração, matrícula 19666, Elisângela Soares de Christo, Técnica do MPU/Administração, matrícula 17892; Esther Silva Barbosa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 18154 ([Redação dada pela Portaria PRMG 163, de 12 de junho de 2020](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 35.](#)